MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE MULTIPLICADORES Nº 01/2026/PROGEP/IFS
REABERTURA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº 02 do Edital de Multiplicadores nº 01/2026/PROGEP/IFS, nos termos a seguir.

Considerando que o item 1.1 do Edital estabelece como objetivos do processo seletivo a seleção de servidores para atuação como multiplicadores e a formação de cadastro de reserva por ação;

Considerando que o item 1.2.3 define o cadastro de reserva como a relação dos candidatos habilitados classificados a partir da segunda colocação;

Considerando que, em algumas ações, não houve inscrição ou foi recebida apenas uma inscrição, circunstância que impossibilita a formação de cadastro de reserva e reduz a possibilidade de comparação entre candidatos, propostas e experiências profissionais;

Considerando que, nas ações com candidato único, eventual desistência, indisponibilidade, impedimento superveniente, não habilitação ou impossibilidade de convocação deixaria a Administração sem candidato subsequente para consulta ou convocação;

Considerando a necessidade de ampliar a participação dos servidores, favorecer a competitividade do processo seletivo, possibilitar a formação de cadastro de reserva e conferir maior segurança à execução das ações de desenvolvimento;

Considerando os itens 13.3 e 13.4 do Edital e os princípios da isonomia, publicidade e interesse público;

RESOLVE:

1. Reabrir e prorrogar, até 18 de novembro de 2026, o prazo de inscrições exclusivamente para as ações que, ao término do período inicialmente estabelecido, não receberam inscrição ou registraram apenas uma inscrição, conforme relação abaixo:

Ação	Curso	Situação ao término do prazo original
1	Educação Inclusiva: Adaptações Pedagógicas para Estudantes com TEA e TDAH	Nenhuma inscrição
3	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Uma inscrição
5	Saúde Mental	Uma inscrição
8	Realizando a Gestão do Planejamento e da Estratégia	Uma inscrição
9	Planejamento, Organização Pessoal no Trabalho e Gestão do Tempo	Uma inscrição
10	Primeiros Socorros	Nenhuma inscrição
11	Governança, Gestão de Riscos, Integridade, Transparência e Controle no Setor Público	Nenhuma inscrição
12	Gestão de Projetos no Setor Público	Nenhuma inscrição
13	Mapeamento de Processos e Fluxos de Trabalho no Setor Público	Uma inscrição

2. Manter válidas as inscrições já apresentadas para as ações relacionadas no item 1, não sendo obrigatório o reenvio da documentação pelos candidatos já inscritos.

3. Permitir que, durante o período reaberto, os candidatos já inscritos nessas ações encaminhem nova versão integral da inscrição, inclusive nova proposta de capacitação e barema acompanhado de documentos comprobatórios adicionais, para eventual revisão ou aumento da pontuação requerida. Nos termos do item 5.4 do Edital, será considerada somente a última inscrição completa recebida dentro do prazo prorrogado, a qual substituirá integralmente a anterior.

4. Permitir que os servidores apresentem inscrição para qualquer outra ação abrangida pela reabertura, observados os requisitos, a documentação e a forma de envio estabelecidos no Edital.

5. Suspender, exclusivamente para as ações relacionadas no item 1, os efeitos do resultado preliminar das inscrições publicado em 10 de novembro de 2026 e as etapas subsequentes previstas no Anexo X. Para essas ações, as etapas passarão a observar o cronograma específico constante do Anexo XI, acrescido ao Edital por esta Retificação.

6. Manter encerrado o prazo de inscrições das ações que registraram duas ou mais inscrições, as quais continuarão seguindo integralmente o cronograma original constante do Anexo X:

Ação	Curso
2	Sustentabilidade no Ambiente de Trabalho: Gestão de Resíduos e Compartilhamento de Boas Práticas
4	Tecnologias Educacionais, Educação Digital e Inteligência Artificial Aplicada à Docência
6	Inteligência Artificial no Serviço Público
7	Bases Conceituais da Educação Profissional e Tecnológica

7. Estabelecer que, caso permaneça apenas um candidato após o encerramento do prazo prorrogado, o processo seletivo prosseguirá normalmente para a respectiva ação, nos termos do item 6.6 do Edital, mediante análise dos requisitos de participação, da adequação da proposta e da pontuação mínima exigida.

8. Manter inalteradas as demais disposições do Edital de Multiplicadores nº 01/2026/PROGEP/IFS e da Retificação nº 01.

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2026.

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

ANEXO XI
CRONOGRAMA ESPECÍFICO DAS AÇÕES COM INSCRIÇÕES REABERTAS

Este cronograma aplica-se exclusivamente às ações nº 1, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 13. As ações nº 2, 4, 6 e 7 permanecem submetidas ao cronograma original constante do Anexo X.

Etapa	Data
Publicação da Retificação nº 02	10/11/2026
Reabertura e prorrogação do período de inscrições	10 a 18/11/2026
Análise das inscrições	19 a 23/11/2026
Resultado preliminar das inscrições	23/11/2026
Recurso contra o resultado preliminar das inscrições	23 a 24/11/2026
Resultado dos recursos e resultado final das inscrições	26/11/2026
Análise das propostas e dos baremas	26 a 30/11/2026
Resultado preliminar da classificação	30/11/2026
Recurso contra o resultado preliminar da classificação	30/11 a 01/12/2026
Resultado dos recursos e resultado final	02/12/2026

Observação: após o encerramento do prazo prorrogado, não será admitida complementação documental, ressalvada a diligência prevista no item 5.8 do Edital.